

**GERDAU S.A.**  
**CNPJ nº 33.611.500/0001-19**  
**NIRE 35300520696**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM DIA 7 DE MAIO DE 2019, ÀS 18h00min.**

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter, e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina.
3. O Conselho de Administração, na forma do disposto no art. 6º, § 5º, alínea (i), do Estatuto Social, após discutida a matéria, por unanimidade, deliberou e aprovou a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade, com mandato até 30/04/2020: **Diretor Presidente: Gustavo Werneck da Cunha**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº 4.072.110 SSP/MG, CPF nº 972.434.346-49, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandu, nº 222, apto. 251, Brooklin, CEP 04562-030; cumulativamente com sua função, o Diretor Presidente Gustavo Werneck da Cunha substituirá o Diretor de Relações com Investidores, durante suas ausências, impedimentos ou vacância do cargo; **Diretor Vice-Presidente: Harley Lorentz Scardoelli**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 3002593238 SSP/RS, CPF nº 447.421.500-15, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 300, apto. 141, Itaim Bibi, CEP 04532-001, que também exercerá as funções de Diretor de Relações com Investidores, nos termos do art. 5º da Instrução CVM nº 309, de 10.06.1999; e **Diretores: Cesar Obino da Rosa Peres**, brasileiro, natural de Uruguaiana, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 8.308752-8, CPF nº 346.819.490-00, residente e domiciliado em Barueri, SP, na Avenida Oiapoque, nº 65, apto. 1002, Torre Norte, Alphaville, CEP 06454-065; **Fábio Eduardo de Pieri Spina**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, solteiro, advogado, RG nº 20.876.482-3 SSP/SP, CPF nº 153.084.478-96, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Doutor Fausto de Almeida Prado Penteado, nº 302, bairro Jardim Silvia, CEP 05678-040; **Fladimir Batista Lopes Gauto**, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 8020206317 SSP/RS, CPF nº 352.524.130-53, residente e domiciliado em Barueri, SP, na Alameda Colômbia, nº 920, residencial 2, Alphaville, CEP 06470-010; **Hermenio Pinto Gonçalves**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, RG nº 52878857 SSP/RJ, CPF nº 697.277.247-87, residente e domiciliado na Rua Itapaiuna, 1800, apto 21F, Torre Parides, Villagio Panamby, Vila Andrade, Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05707-001; **Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº 4.490.869-7 SSP/PR, CPF nº 003.680.689-78, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Iperóig, nº 212, apto 213, Perdizes, CEP 05016-000; e **Mauro de Paula**, brasileiro, natural de Volta Redonda, RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG nº 06.094.696-9 IPF/RJ, CPF nº 742.303.017-15, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Domingos Lopes da Silva, nº 461, apto 102, Vila Suzana, CEP 05641-030.

O Conselho de Administração referendou ainda, por unanimidade, nos termos do art. 10 do Estatuto Social, autorização para que os Diretores da Sociedade exerçam cargos de administração, remunerados ou não, em outras empresas integrantes do grupo econômico Gerdau.

Os membros da Diretoria da Companhia eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. Os membros da Diretoria da Companhia eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia.

Os respectivos termos de posse e as respectivas declarações de desimpedimento, assinados pelos Diretores eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

4. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 7 de maio de 2019.

Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes). Richard Chagas Gerdau Johannpeter, Aod Cunha de Moraes Júnior, Fernando Fontes Iunes, Claudia Sender Ramirez, Márcio Fróes Torres e Gustavo Werneck da Cunha (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Fábio Eduardo de Pieri Spina  
Secretário